



Texto aprovado na Câmara dos Deputados altera estimativa de perda e impacto negativo sobre ICMS-Combustíveis alcança R\$ 31,9 bilhões anualizado

- Nota Técnica -

Ângelo de Angelis¹

Murilo Ferreira Viana²

Em nota anterior, observamos que a alta nos preços dos combustíveis em 2021 teria gerado forte desgaste político, com pressão de custos nos mais diversos setores, além de impacto significativo nos indicadores de inflação. Como destacado naquela nota, a alta do preço dos combustíveis tem levado o governo federal a apontar o ICMS como o principal motivador deste aumento de preços ao consumidor. Baseado neste claro erro de diagnóstico, e com o intuito de diminuir o preço dos combustíveis, o governo federal apoiou uma proposta legislativa para a cobrança *ad rem* (R\$/litro) do ICMS-Combustível, diferenciada por produto, mas então uniforme em território nacional, conforme PLP 16/2021.³ Como observado naquela nota, esta proposta poderia, em determinados casos, aumentar a carga tributária sobre combustíveis em alguns estados ou, pelo menos, sobre alguns tipos de combustíveis. Esta proposta, no entanto, não progrediu.

Em seu lugar, foi apresentada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, em 05 de outubro de 2021, outra proposta para alterar a forma de apuração da base de cálculo da cobrança do ICMS sobre combustíveis, passando a utilizar a média dos preços apurados nos últimos 24 meses. Esta segunda proposta - cujo teor ainda não havia sido publicado oficialmente, mas somente pela imprensa - foi objeto da nota técnica anterior, em que havíamos estimado que a mesma propiciaria perdas anualizadas do ICMS-Combustíveis da ordem de R\$ 24,1 bilhões, caso estivesse em vigor. O pressuposto

¹ É economista, membro da Comissão Técnica da Febrafite, Auditor Fiscal do estado de São Paulo, mestre em Economia (Unicamp), com a dissertação “O imposto sobre o valor agregado e o ICMS no estado de São Paulo – 1988 a 2013 – 25 anos”.

² É economista, mestre em Economia (Unicamp) e especialista em Finanças Públicas, com diversos artigos e trabalhos publicados na área.

³ <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2270292>



daquela estimativa era que a média da base de cálculo do ICMS seria a dos preços PMPFs⁴ vigentes nos últimos 24 meses imediatamente anteriores ao mês corrente.

Posteriormente, em 11 de outubro de 2021, nova proposta foi apresentada e aprovada pela Câmara dos Deputados. Trata-se do Parecer de Plenário pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2020, como PRLP nº 6 que alterou o critério de apuração da base de cálculo do ICMS sobre combustíveis.

O impacto desta proposta sobre a arrecadação do ICMS-Combustíveis dos Estados constitui o objeto desta Nota Técnica atual reavaliado em perdas totais da ordem de R\$ 31,9 bilhões anualizados.

Conforme a sistemática proposta neste PRLP nº 6, o ICMS passa a ser calculado por alíquota *ad rem*, isto é, por unidade de medida (R\$/litros), mas a sua base de cálculo passa a ser a média dos PMPFs dos últimos 24 meses dos últimos 2 exercícios financeiros, ou seja, anteriores a 31 de dezembro do ano anterior. As alíquotas *ad rem* são fixadas por cada Estado e Distrito Federal e específicas por combustível, tendo validade de doze meses a partir da data da sua publicação. Não poderão ser superiores “em reais por litro, ao valor da média dos preços ao consumidor final usualmente praticados no mercado, considerado ao longo dos dois exercícios imediatamente anteriores multiplicada pela alíquota *ad valorem* aplicável ao combustível em 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior...” (grifos nossos)⁵. Ou seja, criou-se um teto de alíquotas *ad rem* máximas, para cada 12 meses, tendo-se por base a média de preços finais de 24 meses anteriores ao ano corrente.

Em seguida, o mesmo diploma estabelece que “Os Estados e o Distrito Federal, ao definirem pela primeira vez as alíquotas específicas, não poderão exceder, em reais por litro, ao valor da média dos preços a consumidor final usualmente praticados no mercado considerado ao longo do período de 24 (vinte e quatro) meses, entre janeiro de 2019 e

⁴ PMPF é a sigla de Preço Médio Ponderado final, informado pelas secretarias estaduais quinzenalmente ao CONFAZ por tipo de combustível e que serve como base de cálculo a ser aplicada pelas refinarias na apuração do ICMS por substituição tributária em cada operação e cujo produto da arrecadação pertence ao estado de destino (nota dos autores).

⁵ Artigo 2º do PRLP nº 6 disponível em

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2088116&filename=PRLP+6+%3D%3E+PLP+11/2020.



dezembro de 2020, multiplicada pela alíquota *ad valorem* aplicável ao combustível em 31 de dezembro de 2020, independentemente da data de publicação do ato normativo que as definir.” (grifos nossos). Esta é a regra para a primeira fixação, ou seja, para 2022.

Se pelo critério anterior, como demonstrado naquela Nota Técnica, as bases de cálculo já ficavam defasadas em relação as que seriam utilizadas para o mês corrente – pois, aquelas, baseadas em médias aritméticas de 24 meses anteriores ao mês corrente – agora essa defasagem se amplia, pois as bases de cálculo passam ser as médias aritméticas dos PMPFs de 24 meses dos dois últimos exercícios financeiros (2019 e 2020). Esta nova sistemática em situação de aceleração continuada da alta de preços, como é o presente caso, aprofunda as perdas de arrecadação do ICMS-Combustíveis cujas estimativas passaram de R\$ 24,1, na nota anterior, para R\$ 31,9 bilhões, na atual.

Deste modo, efetuamos as estimativas de perdas de arrecadação anualizadas tomando-se como base de cálculo do ICMS-Combustíveis a média aritmética dos preços PMPFs informados quinzenalmente ao CONFAZ nos 24 meses decorridos entre janeiro de 2019 a dezembro de 2020, para cada estado e para o Distrito Federal. Sobre esta base de cálculo, aplicamos a alíquota de ICMS de cada estado, para cada combustível, para chegar à alíquota máxima *ad rem* por litro de combustível para cada Unidade da Federação. Em seguida, aplicamos esta alíquota sobre a estimativa de consumo (jan-ago21), em litros, anualizado verificado em cada Estado e Distrito Federal, para se chegar a qual seria a arrecadação do ICMS-Combustível em cada um deles. Para finalizar as estimativas de perdas, subtraímos este valor da estimativa anualizada da arrecadação do ICMS-Combustíveis com base no PMPF vigente na primeira quinzena de outubro de 2021.

O Quadro 3 apresenta o impacto estimado sobre a base de cálculo de ICMS-Combustíveis (Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF). Na média, a medida aprovada pela Câmara dos Deputados irá resultar em diminuição de 27,0% da base de cálculo da gasolina C, 22,7%, para o diesel⁶, e 33,1%, para etanol hidratado. Para a estimativa, utilizou-se como comparativo o PMPF relativo à primeira quinzena de outubro de 2021,

⁶ Para o cômputo do PMPF Diesel, adotou-se a média simples do PMPF referente ao Diesel S10 e ao Diesel comum.



divulgado pelo CONFAZ), vis-à-vis o PMPF médio observado nos 24 meses entre jan/2019 a dez/2020.

Como visto, a proposta aprovada pela Câmara dos Deputados objetiva, assim, diminuir a arrecadação de ICMS por meio da redução da base de cálculo sobre a qual incide a alíquota deste tributo estadual. Como o preço médio ao consumidor final está atualmente superior àquele praticado nos últimos dois anos – quando estavam menos pressionados o câmbio (R\$/US\$) e o preço internacional do petróleo (US\$/barril) -, o efeito prático é que a medida proposta irá resultar em menor arrecadação de ICMS.

Estima-se que a medida poderá reduzir a arrecadação média de ICMS por litro na ordem de R\$ 0,46, para gasolina C, R\$ 0,17, para o diesel, e R\$ 0,42, para o etanol hidratado (Quadro 4). Para efeito de cômputo de impacto anualizado sobre a arrecadação de ICMS-Combustíveis, calculou-se a média de consumo em litros destes combustíveis por cada Estado e Distrito Federal, entre janeiro e agosto, de 2021. A partir destes dados, apurou-se a estimativa de consumo em 12 meses e multiplicou-se pela perda de arrecadação, em R\$/litro, apurada.

Os cálculos permitem inferir que a proposta aprovada pela Câmara dos Deputados pode resultar numa perda anualizada de arrecadação que pode alcançar R\$ 31,9 bilhões para os Estados e Distrito Federal e para os municípios para os quais são distribuídos 25% da arrecadação do ICMS. Esta perda total se distribui em R\$ 16,8 bilhões para a gasolina C, R\$ 9,7 bilhões para o diesel e R\$ 5,4 bilhões para o etanol hidratado (Quadros 5 e 6).





FEBRAFITE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES
DE FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Quadro 1: alíquota de ICMS vigente para diferentes combustíveis e por UF

UF	Gasolina C	Etanol Hidratado	Diesel S-10
AC	25,0%	25,0%	17,0%
AL	29,0%	25,0%	18,0%
AM	25,0%	25,0%	18,0%
AP	25,0%	25,0%	25,0%
BA	28,0%	20,0%	18,0%
CE	29,0%	25,0%	18,0%
DF	28,0%	28,0%	15,0%
ES	27,0%	27,0%	12,0%
GO	30,0%	25,0%	16,0%
MA	30,5%	26,0%	18,5%
MG	31,0%	16,0%	15,0%
MS	30,0%	20,0%	12,0%
MT	25,0%	25,0%	17,0%
PA	28,0%	25,0%	17,0%
PB	29,0%	23,0%	18,0%
PE	29,0%	25,0%	16,0%
PI	31,0%	22,0%	18,0%
PR	29,0%	18,0%	12,0%
RJ	34,0%	32,0%	12,0%
RN	29,0%	23,0%	18,0%
RO	26,0%	26,0%	17,0%
RR	25,0%	25,0%	17,0%
RS	30,0%	30,0%	12,0%
SC	25,0%	25,0%	12,0%
SE	29,0%	27,0%	18,0%
SP	25,0%	13,3%	13,3%
TO	29,0%	29,0%	13,5%

Fonte: Confaz e Fecombustíveis. Elaboração própria.



(61) 3328-2907
(61) 3328-1486

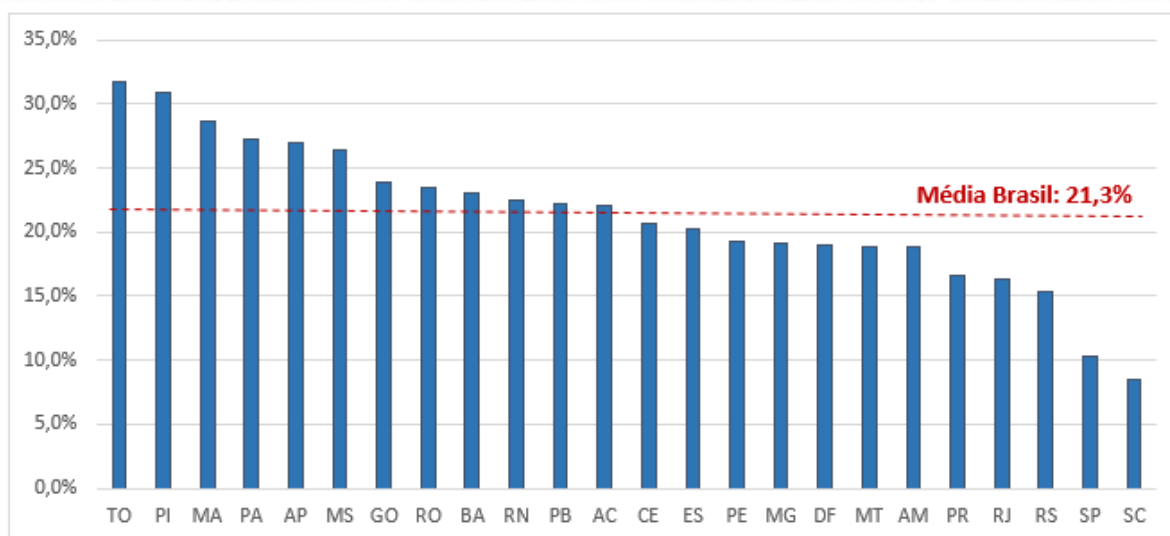


febrafite@febrafite.org.br
www.febrafite.org.br



SRTVN - QD. 702 - BL. "P"
ED. RÁDIO CENTER - SALAS 1056
A 1059 ASA NORTE BRASÍLIA / DF

Quadro 2: participação do ICMS-Combustível no total de ICMS arrecadado por UF em 2021



(*) Não incorporou a participação do ICMS-Combustíveis no total de ICMS arrecadado relativa aos estados de Alagoas, Roraima e Sergipe, uma vez que estes dados se mostraram imprecisos e insuficientes.

(**) Dados relativos a janeiro a agosto de 2021.

Fonte: Confaz e Fecombustíveis. Elaboração própria.



Quadro 3: Impacto estimado sobre a base de cálculo de ICMS-Combustíveis (PMPF) out/21 vs. média 24 meses jan/19 a dez/20

Impacto sobre base de cálculo ICMS-Combustíveis (PMPF)												
R\$	Gasolina C				Diesel				Etanol Hidratado			
	UF	out/21	Média 2019/2020	Δ R\$	Δ %	out/21	Média 2019/2020	Δ R\$	Δ %	out/21	Média 2019/2020	Δ R\$
AC	6,5681	4,8710	-R\$ 1,70	-25,8%	5,6214	4,4186	-R\$ 1,20	-21,4%	5,6514	3,9154	-R\$ 1,74	-30,7%
AL	6,0151	4,6001	-R\$ 1,41	-23,5%	4,8746	3,7734	-R\$ 1,10	-22,6%	5,2492	3,6246	-R\$ 1,62	-31,0%
AM	6,0492	4,2974	-R\$ 1,75	-29,0%	4,7350	3,6900	-R\$ 1,04	-22,1%	4,7675	3,3746	-R\$ 1,39	-29,2%
AP	5,2700	3,7488	-R\$ 1,52	-28,9%	4,8200	4,0673	-R\$ 0,75	-15,6%	5,6800	3,7396	-R\$ 1,94	-34,2%
BA	6,0440	4,5829	-R\$ 1,46	-24,2%	4,6820	3,5882	-R\$ 1,09	-23,4%	4,9900	3,4690	-R\$ 1,52	-30,5%
CE	5,7623	4,5750	-R\$ 1,19	-20,6%	4,4417	3,6390	-R\$ 0,80	-18,1%	5,0459	3,5345	-R\$ 1,51	-30,0%
DF	6,4230	4,2971	-R\$ 2,13	-33,1%	4,8630	3,7200	-R\$ 1,14	-23,5%	5,5010	3,2531	-R\$ 2,25	-40,9%
ES	6,0640	4,4142	-R\$ 1,65	-27,2%	4,5708	3,5196	-R\$ 1,05	-23,0%	5,1484	3,5324	-R\$ 1,62	-31,4%
GO	6,3161	4,4126	-R\$ 1,90	-30,1%	4,7484	3,5384	-R\$ 1,21	-25,5%	4,6754	2,8796	-R\$ 1,80	-38,4%
MA	5,9200	4,2939	-R\$ 1,63	-27,5%	4,6105	3,5591	-R\$ 1,05	-22,8%	5,1890	3,6375	-R\$ 1,55	-29,9%
MG	6,4197	4,7605	-R\$ 1,66	-25,8%	4,8224	3,6888	-R\$ 1,13	-23,5%	4,8262	3,0943	-R\$ 1,73	-35,9%
MS	5,6434	4,3570	-R\$ 1,29	-22,8%	4,2050	3,6375	-R\$ 0,57	-13,5%	4,2014	3,3674	-R\$ 0,83	-19,9%
MT	6,2240	4,4974	-R\$ 1,73	-27,7%	5,1104	3,9229	-R\$ 1,19	-23,2%	4,6496	2,7415	-R\$ 1,91	-41,0%
PA	6,1236	4,4411	-R\$ 1,68	-27,5%	4,8247	3,8183	-R\$ 1,01	-20,9%	5,5684	3,7176	-R\$ 1,85	-33,2%
PB	5,9834	4,3138	-R\$ 1,67	-27,9%	4,7188	3,5431	-R\$ 1,18	-24,9%	5,4207	3,2810	-R\$ 2,14	-39,5%
PE	5,8800	4,6011	-R\$ 1,28	-21,8%	4,3915	3,6001	-R\$ 0,79	-18,0%	5,1260	3,4910	-R\$ 1,64	-31,9%
PI	6,4900	4,5734	-R\$ 1,92	-29,5%	4,8550	3,6123	-R\$ 1,24	-25,6%	5,4300	3,4552	-R\$ 1,97	-36,4%
PR	5,3400	4,1246	-R\$ 1,22	-22,8%	4,1750	3,2424	-R\$ 0,93	-22,3%	4,4200	2,9140	-R\$ 1,51	-34,1%
RJ	6,5600	4,7966	-R\$ 1,76	-26,9%	4,6740	3,5884	-R\$ 1,09	-23,2%	5,5120	3,8171	-R\$ 1,69	-30,7%
RN	6,5619	4,4881	-R\$ 2,07	-31,6%	4,9168	3,6604	-R\$ 1,26	-25,6%	5,6943	3,6034	-R\$ 2,09	-36,7%
RO	6,1310	4,4321	-R\$ 1,70	-27,7%	4,9405	3,7672	-R\$ 1,17	-23,7%	5,4350	3,7310	-R\$ 1,70	-31,4%
RR	5,7520	4,1210	-R\$ 1,63	-28,4%	4,8975	3,6846	-R\$ 1,21	-24,8%	5,2910	3,7227	-R\$ 1,57	-29,6%
RS	6,3589	4,4947	-R\$ 1,86	-29,3%	4,5856	3,4467	-R\$ 1,14	-24,8%	6,1008	4,0999	-R\$ 2,00	-32,8%
SC	5,5300	4,1725	-R\$ 1,36	-24,5%	4,2950	3,3376	-R\$ 0,96	-22,3%	5,0100	3,6133	-R\$ 1,40	-27,9%
SE	6,0860	4,3768	-R\$ 1,71	-28,1%	4,8080	3,5382	-R\$ 1,27	-26,4%	5,5970	3,4647	-R\$ 2,13	-38,1%
SP	5,7710	4,1108	-R\$ 1,66	-28,8%	4,6760	3,4640	-R\$ 1,21	-25,9%	4,5040	2,7122	-R\$ 1,79	-39,8%
TO	6,1000	4,5933	-R\$ 1,51	-24,7%	4,6250	3,4870	-R\$ 1,14	-24,6%	4,9600	3,6369	-R\$ 1,32	-26,7%
Média	6,0514	4,4203	-R\$ 1,63	-27,0%	4,7218	3,6501	-R\$ 1,07	-22,7%	5,1720	3,4601	-R\$ 1,71	-33,1%

Fonte: Confaz. Elaboração: Febrafite/ Ângelo de Angelis e Murilo Viana.

Quadro 4: Impacto estimado sobre a arrecadação (R\$/litro) out/21 vs. média 24 meses jan/19 a dez/20

Impacto sobre arrecadação ICMS/litro (R\$/litro)															
R\$ UF	Alíquota	Gasolina C				Alíquota	Diesel				Alíquota	Etanol Hidratado			
		out/21	Média 2019/2020	Δ R\$	Δ %		out/21	Média 2019/2020	Δ R\$	Δ %		out/21	Média 2019/2020	Δ R\$	Δ %
AC	25,0%	1,6420	1,2177	-R\$ 0,42	-25,8%	17,0%	0,9556	0,7512	-0,2045	-21,4%	25,0%	1,4129	0,9789	-R\$ 0,43	-30,7%
AL	29,0%	1,7444	1,3340	-R\$ 0,41	-23,5%	18,0%	0,8774	0,6792	-0,1982	-22,6%	25,0%	1,3123	0,9061	-R\$ 0,41	-31,0%
AM	25,0%	1,5123	1,0744	-R\$ 0,44	-29,0%	18,0%	0,8523	0,6642	-0,1881	-22,1%	25,0%	1,1919	0,8436	-R\$ 0,35	-29,2%
AP	25,0%	1,3175	0,9372	-R\$ 0,38	-28,9%	25,0%	1,2050	1,0168	-0,1882	-15,6%	25,0%	1,4200	0,9349	-R\$ 0,49	-34,2%
BA	28,0%	1,6923	1,2832	-R\$ 0,41	-24,2%	18,0%	0,8428	0,6459	-0,1969	-23,4%	20,0%	0,9980	0,6938	-R\$ 0,30	-30,5%
CE	29,0%	1,6711	1,3268	-R\$ 0,34	-20,6%	18,0%	0,7995	0,6550	-0,1445	-18,1%	25,0%	1,2615	0,8836	-R\$ 0,38	-30,0%
DF	28,0%	1,7984	1,2032	-R\$ 0,60	-33,1%	15,0%	0,7295	0,5580	-0,1715	-23,5%	28,0%	1,5403	0,9109	-R\$ 0,63	-40,9%
ES	27,0%	1,6373	1,1918	-R\$ 0,45	-27,2%	12,0%	0,5485	0,4224	-0,1261	-23,0%	27,0%	1,3901	0,9538	-R\$ 0,44	-31,4%
GO	30,0%	1,8948	1,3238	-R\$ 0,57	-30,1%	16,0%	0,7597	0,5661	-0,1936	-25,5%	25,0%	1,1689	0,7199	-R\$ 0,45	-38,4%
MA	30,5%	1,8056	1,3096	-R\$ 0,50	-27,5%	18,5%	0,8529	0,6584	-0,1945	-22,8%	26,0%	1,3491	0,9458	-R\$ 0,40	-29,9%
MG	31,0%	1,9901	1,4757	-R\$ 0,51	-25,8%	15,0%	0,7234	0,5533	-0,1700	-23,5%	16,0%	0,7722	0,4951	-R\$ 0,28	-35,9%
MS	30,0%	1,6930	1,3071	-R\$ 0,39	-22,8%	12,0%	0,5046	0,4365	-0,0681	-13,5%	20,0%	0,8403	0,6735	-R\$ 0,17	-19,9%
MT	25,0%	1,5560	1,1244	-R\$ 0,43	-27,7%	17,0%	0,8688	0,6669	-0,2019	-23,2%	25,0%	1,1624	0,6854	-R\$ 0,48	-41,0%
PA	28,0%	1,7146	1,2435	-R\$ 0,47	-27,5%	17,0%	0,8202	0,6491	-0,1711	-20,9%	25,0%	1,3921	0,9294	-R\$ 0,46	-33,2%
PB	29,0%	1,7352	1,2510	-R\$ 0,48	-27,9%	18,0%	0,8494	0,6378	-0,2116	-24,9%	23,0%	1,2468	0,7546	-R\$ 0,49	-39,5%
PE	29,0%	1,7052	1,3343	-R\$ 0,37	-21,8%	16,0%	0,7026	0,5760	-0,1266	-18,0%	25,0%	1,2815	0,8728	-R\$ 0,41	-31,9%
PI	31,0%	2,0119	1,4178	-R\$ 0,59	-29,5%	18,0%	0,8739	0,6502	-0,2237	-25,6%	22,0%	1,1946	0,7601	-R\$ 0,43	-36,4%
PR	29,0%	1,5486	1,1961	-R\$ 0,35	-22,8%	12,0%	0,5010	0,3891	-0,1119	-22,3%	18,0%	0,7956	0,5245	-R\$ 0,27	-34,1%
RJ	34,0%	2,2304	1,6308	-R\$ 0,60	-26,9%	12,0%	0,5609	0,4306	-0,1303	-23,2%	32,0%	1,7638	1,2215	-R\$ 0,54	-30,7%
RN	29,0%	1,9030	1,3016	-R\$ 0,60	-31,6%	18,0%	0,8850	0,6589	-0,2262	-25,6%	23,0%	1,3097	0,8288	-R\$ 0,48	-36,7%
RO	26,0%	1,5941	1,1524	-R\$ 0,44	-27,7%	17,0%	0,8399	0,6404	-0,1995	-23,7%	26,0%	1,4131	0,9700	-R\$ 0,44	-31,4%
RR	25,0%	1,4380	1,0303	-R\$ 0,41	-28,4%	17,0%	0,8326	0,6264	-0,2062	-24,8%	25,0%	1,3228	0,9307	-R\$ 0,39	-29,6%
RS	30,0%	1,9077	1,3484	-R\$ 0,56	-29,3%	12,0%	0,5503	0,4136	-0,1367	-24,8%	30,0%	1,8302	1,2300	-R\$ 0,60	-32,8%
SC	25,0%	1,3825	1,0431	-R\$ 0,34	-24,5%	12,0%	0,5154	0,4005	-0,1149	-22,3%	25,0%	1,2525	0,9033	-R\$ 0,35	-27,9%
SE	29,0%	1,7649	1,2693	-R\$ 0,50	-28,1%	18,0%	0,8654	0,6369	-0,2286	-26,4%	27,0%	1,5112	0,9355	-R\$ 0,58	-38,1%
SP	25,0%	1,4428	1,0277	-R\$ 0,42	-28,8%	13,3%	0,6219	0,4607	-0,1612	-25,9%	13,3%	0,5990	0,3607	-R\$ 0,24	-39,8%
TO	29,0%	1,7690	1,3321	-R\$ 0,44	-24,7%	13,5%	0,6244	0,4708	-0,1536	-24,6%	29,0%	1,4384	1,0547	-R\$ 0,38	-26,7%
Média		1,7075	1,2477	-R\$ 0,46	-26,9%		0,7616	0,5894	-R\$ 0,17	-22,6%		1,2656	0,8482	-R\$ 0,42	-33,0%

Fonte: Confaz. Elaboração: Febrafite/ Ângelo de Angelis e Murilo Viana.

Quadro 5: Impacto anualizado estimado sobre a arrecadação de ICMS por ente no comparativo out/21 vs. média 24 meses jan/19 a dez/20

Impacto sobre arrecadação do ente federado															
UF	Consumo anualizado (I)	Gasolina C				Consumo anualizado (I)	Diesel				Consumo anualizado (I)	Etanol Hidratado			
		out/21	Média 2019/2020	Δ R\$	Δ %		out/21	Média 2019/2020	Δ R\$	Δ %		out/21	Média 2019/2020	Δ R\$ ¹	Δ %
AC	133.896.000	219.860.579	163.050.599	-56.809.981	-25,8%	151.152.000	144.445.310	113.538.996	-30.906.314	-21,4%	7.644.000	10.799.825	7.482.409	-R\$ 3.317.416,38	-30,7%
AL	422.160.000	736.407.039	563.178.529	-173.228.510	-23,5%	333.588.000	292.699.452	226.577.536	-66.121.916	-22,6%	76.308.000	100.138.988	69.145.660	-R\$ 30.993.328,82	-31,0%
AM	590.388.000	892.843.772	634.289.190	-258.554.582	-29,0%	881.592.000	751.372.927	585.550.100	-165.822.827	-22,1%	127.416.000	151.863.945	107.493.911	-R\$ 44.370.033,86	-29,2%
AP	185.076.000	243.837.630	173.452.842	-70.384.788	-28,9%	111.336.000	134.159.880	113.208.126	-20.951.754	-15,6%	384.000	545.280	359.004	-R\$ 186.276,00	-34,2%
BA	1.990.200.000	3.368.055.264	2.553.857.810	-814.197.454	-24,2%	3.351.600.000	2.824.594.416	2.164.729.313	-659.865.103	-23,4%	499.044.000	498.045.912	346.236.727	-R\$ 151.809.184,80	-30,5%
CE	1.266.996.000	2.117.235.205	1.680.986.943	-436.248.262	-20,6%	1.038.324.000	830.146.268	680.115.199	-150.031.069	-18,1%	142.164.000	179.336.332	125.619.665	-R\$ 53.716.667,40	-30,0%
DF	943.068.000	1.696.051.214	1.134.700.203	-561.351.010	-33,1%	371.556.000	271.031.524	207.325.926	-63.705.598	-23,5%	135.000.000	207.937.800	122.965.763	-R\$ 84.972.037,50	-40,9%
ES	1.016.712.000	1.664.642.223	1.211.741.636	-452.900.588	-27,2%	1.258.812.000	690.445.794	531.659.878	-158.785.916	-23,0%	63.468.000	88.224.836	60.533.299	-R\$ 27.691.536,64	-31,4%
GO	1.191.096.000	2.256.924.434	1.576.766.185	-680.158.249	-30,3%	3.219.876.000	2.446.281.472	1.822.911.868	-623.369.604	-25,5%	1.515.048.000	1.770.863.855	1.090.694.102	-R\$ 680.169.752,38	-38,4%
MA	929.364.000	1.678.059.638	1.217.131.804	-460.927.834	-27,5%	1.480.788.000	1.263.027.019	974.992.150	-288.034.869	-22,8%	54.084.000	72.966.888	51.150.382	-R\$ 21.816.505,33	-29,9%
MG	3.428.916.000	6.823.909.734	5.060.208.928	-1.763.700.806	-25,8%	7.486.872.000	5.415.703.730	4.142.627.826	-1.273.075.904	-23,5%	2.525.868.000	1.950.455.063	1.250.510.939	-R\$ 699.944.123,44	-35,9%
MS	637.668.000	1.079.584.677	833.492.256	-246.092.421	-22,8%	1.767.744.000	892.003.622	771.622.245	-120.381.378	-13,5%	190.920.000	160.426.258	128.580.483	-R\$ 31.845.774,20	-19,9%
MT	554.868.000	863.374.608	623.866.992	-239.507.616	-27,7%	3.553.584.000	3.087.240.065	2.369.837.011	-717.403.053	-23,2%	882.396.000	1.025.697.110	604.778.133	-R\$ 420.918.977,34	-41,0%
PA	1.214.220.000	2.081.911.326	1.509.902.200	-572.009.126	-27,5%	2.747.352.000	2.253.375.363	1.783.332.999	-470.042.365	-20,9%	48.540.000	67.572.534	45.113.278	-R\$ 22.459.255,75	-33,2%
PB	642.516.000	1.114.884.768	803.793.459	-311.091.309	-27,9%	415.548.000	352.959.822	265.018.438	-87.941.384	-24,9%	140.664.000	175.374.389	106.149.477	-R\$ 69.224.912,78	-39,5%
PE	1.278.420.000	2.179.961.784	1.705.820.096	-474.141.688	-21,8%	1.584.408.000	1.113.268.437	912.644.359	-200.624.079	-18,0%	246.624.000	316.048.656	215.241.096	-R\$ 100.807.560,00	-31,9%
PI	520.188.000	1.046.566.237	737.501.977	-309.064.260	-29,5%	559.512.000	488.957.537	363.802.221	-125.155.316	-25,6%	80.028.000	95.601.449	60.832.364	-R\$ 34.769.084,92	-36,4%
PR	2.599.872.000	4.026.161.779	3.109.782.729	-916.379.050	-22,8%	6.233.652.000	3.123.059.652	2.425.436.073	-697.623.579	-22,3%	1.110.816.000	883.765.210	582.636.877	-R\$ 301.128.332,40	-34,1%
RJ	1.817.712.000	4.054.224.845	2.964.394.409	-1.089.830.436	-26,9%	2.248.548.000	1.261.165.602	968.230.390	-292.935.212	-23,2%	626.520.000	1.105.081.037	765.269.119	-R\$ 339.811.917,60	-30,7%
RN	579.816.000	1.103.361.437	754.659.636	-348.701.801	-31,6%	489.768.000	433.456.434	322.690.381	-110.766.053	-25,6%	80.160.000	104.984.670	66.435.088	-R\$ 38.549.581,94	-36,7%
RO	427.452.000	681.384.135	492.577.696	-188.806.439	-27,7%	946.668.000	795.092.253	606.275.278	-188.816.976	-23,7%	14.016.000	19.806.010	13.596.209	-R\$ 6.209.800,48	-31,4%
RR	161.220.000	231.834.360	166.097.829	-65.736.531	-28,4%	428.268.000	356.565.230	268.258.229	-88.307.001	-24,8%	2.844.000	3.761.901	2.646.869	-R\$ 1.115.031,68	-29,6%
RS	3.180.048.000	6.066.482.168	4.288.030.387	-1.778.451.782	-29,3%	3.826.284.000	2.105.473.992	1.582.543.410	-522.930.582	-24,8%	36.900.000	67.535.856	45.385.893	-R\$ 22.149.963,00	-32,8%
SC	2.755.476.000	3.809.445.570	2.874.305.903	-935.139.668	-24,5%	2.932.308.000	1.511.311.543	1.174.426.008	-336.885.535	-22,3%	71.196.000	89.172.990	64.313.720	-R\$ 24.859.270,00	-27,9%
SE	354.816.000	626.228.951	450.357.156	-175.871.795	-28,1%	310.464.000	268.687.964	197.725.790	-70.962.174	-26,4%	41.916.000	63.343.040	39.210.930	-R\$ 24.132.110,06	-38,1%
SP	7.928.088.000	11.438.248.962	8.147.729.071	-3.290.519.891	-28,8%	12.611.388.000	7.843.123.088	5.810.147.900	-2.032.975.188	-25,9%	9.072.060.000	5.434.454.246	3.272.492.043	-R\$ 2.161.962.202,80	-39,8%
TO	356.724.000	631.044.756	475.180.150	-155.864.606	-24,7%	1.206.072.000	753.041.205	567.759.148	-185.282.057	-24,6%	34.296.000	49.331.366	36.171.777	-R\$ 13.159.589,55	-26,7%
Total		62.732.527.096	45.906.856.613	-16.825.670.483	-26,8%		41.702.689.602	31.952.986.796	-9.749.702.806	-23,4%		14.693.135.445	9.281.045.218	-5.412.090.227	-36,8%

(1) Considerou-se, para efeito de estimativa, que o etanol consumido no respectivo estado não tenha sido fruto de compra interestadual. Como etanol é biocombustível, a tributação de ICMS é um misto de origem-destino, o que pode influenciar em algum grau a estimativa aqui realizada.

Fonte: Confaz. Elaboração: Febrafite/ Ângelo de Angelis e Murilo Viana.



Quadro 6: Impacto anualizado estimado sobre a arrecadação de ICMS por ente no comparativo out/21 vs. média 24 meses jan/19 a dez/20 – Efeito total

Impacto sobre arrecadação dos entes (perda anualizada Preço out/21 vs. média PMPF 2019 e 2020)				
UF	Gasolina C (R\$)	Diesel (R\$)	Etanol (R\$) ¹	Total (R\$)
AC	-56.809.981	-30.906.314	-3.317.416	-91.033.711
AL	-173.228.510	-66.121.916	-30.993.329	-270.343.755
AM	-258.554.582	-165.822.827	-44.370.034	-468.747.443
AP	-70.384.788	-20.951.754	-186.276	-91.522.818
BA	-814.197.454	-659.865.103	-151.809.185	-1.625.871.742
CE	-436.248.262	-150.031.069	-53.716.667	-639.995.998
DF	-561.351.010	-63.705.598	-84.972.038	-710.028.646
ES	-452.900.588	-158.785.916	-27.691.537	-639.378.041
GO	-680.158.249	-623.369.604	-680.169.752	-1.983.697.605
MA	-460.927.834	-288.034.869	-21.816.505	-770.779.208
MG	-1.763.700.806	-1.273.075.904	-699.944.123	-3.736.720.833
MS	-246.092.421	-120.381.378	-31.845.774	-398.319.573
MT	-239.507.616	-717.403.053	-420.918.977	-1.377.829.647
PA	-572.009.126	-470.042.365	-22.459.256	-1.064.510.746
PB	-311.091.309	-87.941.384	-69.224.913	-468.257.606
PE	-474.141.688	-200.624.079	-100.807.560	-775.573.327
PI	-309.064.260	-125.155.316	-34.769.085	-468.988.661
PR	-916.379.050	-697.623.579	-301.128.332	-1.915.130.962
RJ	-1.089.830.436	-292.935.212	-339.811.918	-1.722.577.566
RN	-348.701.801	-110.766.053	-38.549.582	-498.017.437
RO	-188.806.439	-188.816.976	-6.209.800	-383.833.215
RR	-65.736.531	-88.307.001	-1.115.032	-155.158.564
RS	-1.778.451.782	-522.930.582	-22.149.963	-2.323.532.326
SC	-935.139.668	-336.885.535	-24.859.270	-1.296.884.473
SE	-175.871.795	-70.962.174	-24.132.110	-270.966.079
SP	-3.290.519.891	-2.032.975.188	-2.161.962.203	-7.485.457.282
TO	-155.864.606	-185.282.057	-13.159.590	-354.306.253
Total (R\$)	-16.825.670.483	-9.749.702.806	-5.412.090.227	-31.987.463.516

(1) Considerou-se, para efeito de estimativa, que o etanol consumido no respectivo estado não tenha sido fruto de compra interestadual. Como etanol é biocombustível, a tributação de ICMS é um misto de origem-destino, o que pode influenciar em algum grau a estimativa aqui realizada.



Associações Filiadas à Febrafite:



(61) 3328-2907
(61) 3328-1486



febrafite@febrafite.org.br
www.febrafite.org.br



SRTVN - QD. 702 - BL. "P"
ED. RÁDIO CENTER - SALAS 1056
A 1059 ASA NORTE BRASÍLIA / DF